DECRETO Nº 90.892, DE 01 DE FEVEREIRO DE 1985

(PUBLICADO DO DIÁRIO OFICIAL DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985 - SEÇÃO I)

RETIFICAÇÃO

Na página 1998, 1ª coluna, onde se lê: Artigo 4º - O Ministério...

Leia-se: Artigo 3º -O Ministério...

Este texto não substitui o original publicado no DOU de 5.2.1985